SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação	Nº 02/19

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRAFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Cláusula 9ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA		**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**
OBJETO DO CONVÊNIO		**HOSPITAL DE BASE DE BAURU**
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		**14/12/2017**
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Retirratificação ao Convênio destinado a supressão das parcelas custeio referente ao período de abril a dezembro/2019.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 02 de abril de 2019.	
PELA CONVENENTE	**Dr. José Henrique Germann Ferreira** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA CONVENIADA	**Antonio Rugolo Junior** **Diretor Presidente**	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000059/2017

OBJETO: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a supressão das parcelas referente ao período de abril a dezembro/2019, devido a suspensão de ampliação dos Leitos Clínicos e UTI Adulto no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

ADVOGADO(S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 02 **de** abril **de 2019.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: ---------
Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: ---------
Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura:_____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Antonio Rugolo Junior
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 021.229.298-63 RG: 7.485.822-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 12/02/1957
Endereço Residencial Completo: Rua Magnólia, 280 – Jardim Bom Pastor – Botucatu – SP – 18.607-670
E-mail institucional: diretoria@famesp.org.br
E-mail pessoal: rugolojr@gmail.com
Telefone(s): (14) 3881.4809

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 02/19

Processo Origem nº 001.0500.000059/2017
Processo 2019 nº 2065509/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **14/12/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, com CNPJ n° 46.230.439/0001-01, com endereço à Rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Júnior – Botucatu -SP e com Estatuto arquivado no 2° Registro de Pessoa Jurídica - Botucatu sob n° 1203, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Antonio Rugolo Junior, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 7.485.822-1 SSP/SP, C.P.F. nº 021.229.298-63 doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080 e n° 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990; com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231; na Lei Complementar n° 791/95 e; na Lei Federal n° 8.666/93 atualizada pela Lei Federal n° 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Convenial referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, em termo próprio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a supressão das parcelas referente ao período de abril a dezembro/2019, devido a suspensão de ampliação dos Leitos Clínicos e UTI Adulto no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL-
O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, a Cláusula Sétima – Condições de Pagamento e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento itens 3 e 4.1 (Tabela II Cronogramas), do Convênio assinado em 14/12/2017, conforme redação abaixo:
"...

CLÁUSULA SÉXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
O valor de **R$ 2.808.000,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil reais)** de repasse dos Recursos Financeiros de Custeio, será suprimido do Convênio e que onerará a:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

CLÁUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A supressão mencionada na Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, será efetivada no período de abril a dezembro/2019, alterando o presente Convênio a somatória dos valores a serem repassados em 2019, conforme cronograma abaixo:

MÊS	TR 01/19 (R$)	TR 02/19 Supressão (R$)	Repasse Mensal Total (R$)
Janeiro	9.118.000,00	-	9.118.000,00
Fevereiro	9.118.000,00	-	9.118.000,00
Março	9.118.000,00	-	9.118.000,00
Abril	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
Maio	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
Junho	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
Julho	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
Agosto	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
Setembro	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
Outubro	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
Novembro	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
Dezembro	9.430.000,00	(312.000,00)	**9.118.000,00**
TOTAL	**112.224.000,00**	(2.808.000,00)	**109.416.000,00**

...

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam, estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

...

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do **HOSPITAL DE BASE DE BAURU** para o exercício de 2019 fica estimado em **R$ 109.416.000,00 (cento e nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais)** e será distribuído percentualmente nos termos indicado na Tabela I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	**%**
Saídas hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica	23
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	50
HD/Cirurgia Ambulatorial	1
Urgência	1
Ambulatório - Especialidades Médicas	6
Ambulatório – Especialidades Não Médicas	1
SADT Externo	18
TOTAL	**100%**

4. Os pagamentos à **CONVENIADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONVENIADA** para o ano de **2019** dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2019			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		**CRONOGRAMA DE AVALIAÇÂO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES**	
Mês	**Valor**	**Indicadores de Qualidade**	**Indicadores de Produção**
Janeiro	R$ 9.118.000,00	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	R$ 9.118.000,00		
Março	R$ 9.118.000,00		
Abril	**R$ 9.118.000,00**	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Maio	**R$ 9.118.000,00**		
Junho	**R$ 9.118.000,00**		
Julho	**R$ 9.118.000,00**	3º trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Agosto	**R$ 9.118.000,00**		
Setembro	**R$ 9.118.000,00**		
Outubro	**R$ 9.118.000,00**	4º trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Novembro	**R$ 9.118.000,00**		
Dezembro	**R$ 9.118.000,00**		
Total	**R$ 109.416.000,00**		

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

Antonio Rugolo Junior
Diretor Presidente

Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 27392145

2) Daniella Tendramini
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

Termo de Retirratificação ao Convênio
Termo de Retirratificação ao Convênio: 02/19
Processo: 2055509/2018
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – Famesp
CNPJ: 46.230.439/0001-01
Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a supressão das parcelas referente ao período de abril a dezembro/2019, devido a suspensão de ampliação dos Leitos Clínicos e UTI Adulto no Hospital de Base de Bauru.
Valor: R$ 2.808.000,00 de recursos financeiros de custeio será suprimido do Convênio referente as parcelas do período de abril a dezembro do presente exercício e que onerará a:
Custeio
UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 02-04-2019
Vigência: 31-12-2019
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2046266/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste - Ame Idoso Sudeste
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento no Indicador de Produção; SADT externo, no segundo semestre de 2018.
Valor: Será descontada a importância de R$ 64.351,20 em parcela única no mês de abril do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 70 41
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 02-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2046225/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento na linha de contratação de consulta não médica, no segundo semestre de 2018.
Valor: Será descontada a importância de R$ 156.152,26 em parcela única no mês de abril do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 70 41
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 02-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2050650/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - Ame Mogi das Cruzes
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Desconto de recurso de custeio em virtude do não cumprimento no Indicador de Qualidade – Acompanhamento de CMA/HD no 4º trimestre de 2018.
Valor: Será descontada a importância de R$ 55.813,75 em parcela única no mês de abril do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 70 41
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 02-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2019
Processo: 2051940/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Associação Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – Ame Sorocaba
CNPJ: 53.524.534/0001-83
Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento no Indicador de Qualidade – Inserção de Dados, no quarto trimestre de 2018.
Valor: Será descontada a importância de R$ 21.765,45 em parcela única no mês de abril do presente exercício.
Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 70 41
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 02-04-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2019.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 2-4-2019
Processo: 001/0707/001.062/2018 – SPDOC-SES/1767571/2018
Interessado: Instituto de Infectologia "Emilio Ribas"
Assunto: Aquisição de peça de reposição para equipamento médico – Lâmpada para Foco Cirúrgico.
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", objetivando a aquisição de peça de reposição para equipamento médico – Lâmpada para Foco Cirúrgico, por meio da empresa MF Castagna Manutenção de Equipamentos Ltda, CNPJ 20.200.350/0001-09, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Processo: SPDOC/SES/20315771/2018
Interessado: Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"
Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, para equipamento médico hospitalar – Aparelho de Cardiotocografia.
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, para equipamento médico hospitalar – Aparelho de Cardiotocografia, por meio da empresa Panamedical Sistemas Ltda, CPNJ 65.482.309/0001-00, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Processo: 001/0125/000.600/2018 – SPDOC-SES/1683992/2018
Interessado: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Álvaro Simões de Souza"
Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamento farmacêutico – Unitalizadora.
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Álvaro Simões de Souza", objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamento farmacêutico – Unitalizadora, por meio da empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda. CPNJ 10.444.624/0001-51, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;
Processo: 687892/2019 - Dispensa de Licitação: 06/2019.
2019NE00153 - Lopcar Centro Automotivo Ltda Me
Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;
Processo 561811/2019 - Ata: 08/2019.
2019NE00134 - Cremer S/A.
Processo. 557409/2019 - Ata: 09/2019.
2019NE00135 - Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
2019NE00136 - Portal Ltda.
Processo: 558106/2019 - Ata: 10/2019.
2019NE00137 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.
Processo. 558532/2019 - Ata: 11/2019.
2019NE00138 - Crismed Comercial Hospitalar Ltda.
2019NE00139 - Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Processo: 558798/2019 - Ata: 14/2019.
2019NE00140 - Dupatri Hospitalar Comércio Imp. e Exp. Ltda.
Processo. 559253/2019 - Ata: 17/2019.
2019NE00141 - Portal Ltda.
Processo. 559515/2019 - Ata: 19/2019.
2019NE00142 - Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Processo: 559363/2019 - Ata: 18/2019.
2019NE00143 - União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Processo: 559624/2019 - Ata: 20/2019.
2019NE00144 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Processo. 559700/2019 - Ata: 21/2019.
2019NE00145 - Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Processo. 559739/2019 - Ata: 22/2019.
2019NE00146 - Prati Donaduzzi e Cia Ltda.
Processo. 559873/2019 - Ata: 23/2019.
2019NE00147 - Portal Ltda.
Processo. 559981/2019 - Ata: 24/2019.
2019NE00148 - União Química Farmaceutica Nacional S/A.
Processo: 560067/2019 - Ata: 25/2019.
2019NE00149 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.
Processo: 737615/2019 - Ata: 28/2019.
2019NE00150 - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
Comunicado
Comunico ab(s) fornecedor (es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 03(três) dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;
Processo: 505441/2019 - Bec: 08/2019.
2019NE00154 - E. Renata P. L. Lunardi Papelaria e Armarinhos

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Extratos de Contratos/Notas de Empenho
Dispensa de Licitação 30/2019 - Processo Nº Ses/754535/2019
Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal (Toalha de Papel)
Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Lc Comercial Eireli
CNPJ: 27.106.398/0001-00
Nota de Empenho: 2019NE00337
Valor da Nota: R$ 11.520,00
Natureza de Despesa: 33903015
PTRES: 090606
Data do Empenho: 29-03-2019
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
Prazo de Entrega: 05 (Cinco) Dias Corridos, Contados a Partir do Recebimento da Nota Empenho
Dispensa de Licitação 31/2019 - Processo Nº Ses/754377/2019
Aquisição de Materiais de Informática (Cartucho Tonner)
Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Hewllex Com. De Prod. Eletro Eletronicos Ltda
CNPJ: 97.519.539/0001-93
Nota de Empenho: 2019NE00343
Valor da Nota: R$ 1.752,00
Natureza de Despesa: 33903060
Contratada: W C A Ind. E Com. De Etiquetas Adesivas Ltda
CNPJ: 10.599.618/0001-73
Nota de Empenho: 2019NE00344
Valor da Nota: R$ 903,00
Natureza de Despesa: 33903041
PTRES: 090602
Data do Empenho: 01-04-2019 /
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Fonte: 001001141
Prazo de Entrega: 10 (Dez) Dias Corridos, Contados a Partir do Recebimento da Nota Empenho
Convite 030/2019 - Processo Nº. Ses/274363/2019
Aquisição de Medicamentos de Uso Parenteral, Oral e Tópico
Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Supermed Comércio e Importação Prod. Médicos
CNPJ: 11.206.099/0001-07
Nota de Empenho: 2019NE00346
Valor da Nota: R$ 392,00
Contratada: Crismed Comercial Hospitalar Ltda-Epp
CNPJ: 04.192.876/0001-38
Nota de Empenho: 2019NE00347
Valor da Nota: R$ 7.026,79
Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 04.274.988/0001-38
Nota de Empenho: 2019NE00348
Valor da Nota: R$ 306,00
Contratada: Lumar Com. Prod. Farmaceut Ltda
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Nota de Empenho: 2019NE00349
Valor da Nota: R$ 928,00
Contratada: Cirurgica São José Ltda
CNPJ: 55.309.074/0001-04
Nota de Empenho: 2019NE00350
Valor da Nota: R$ 3.284,40
Contratada: Comércial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Nota de Empenho: 2019NE00351
Valor da Nota: R$ 887,00
Contratada: Cristália Produtos Quim e Farmaceutico Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Nota de Empenho: 2019NE00352
Valor da Nota: R$ 5.190,00
Natureza de Despesa: 33903030
Data: 29-03-2019
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte: 001001141
PTRES. 090616
Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.
Convite 031/2019 - Processo Nº. Ses/615483/2019
Aquisição de Peça de Reposição para Bisturi Eletrônico Caneta de Comando Manual Descartável
Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Similar & Compativel Ind. Equip. Med. Odontológicos Ltda
CNPJ: 08.877.271/0001-31
Nota de Empenho: 2019NE00338
Valor da Nota: R$ 3.597,00
Natureza de Despesa: 33903050
Data: 28-03-2019
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
PTRES: 090606
Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.
Convite 034/2019 - Processo Nº. Ses/608344/2019
Aquisição de Materiais de Gráfica (Cartolina e Outros)
Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Reprograf Comercial Ltda
CNPJ: 08.820.802/0001-50
Nota de Empenho: 2019NE00339
Valor da Nota: R$ 1.800,00
Contratada: E.renata P.l.lunardi Papelaria Armarinhos
CNPJ: 10.879.466/0001-62
Nota de Empenho: 2019NE00340
Valor da Nota: R$ 11.082,00
Natureza de Despesa: 33903041
Data: 28-03-2019
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Fonte: 001001141
PTRES: 090602
Prazo de Entrega: 15 (Quinze) Dias Corridos Após Recebimento da Nota de Empenho.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Portaria CHM - 24, de 2-4-2019
Atualizando Portaria do Diretor Técnico de Departamento de Saúde 049 de 18.11.2017
O Diretor Técnico de Saúde III do Conjunto Hospitalar do Mandaquí da Coordenadoria de Serviços de Saúde, atendendo o disposto no Decreto 40.536 de 12/12/1.995 alterado pelo Decreto 41.544 de 10/01/97, em seu artigo 26 inciso V e o disposto no termo de Compromisso de Gestão entre o Hospital e a CSS- Resolve:
Artigo 1º- Atualizar os membros indicados por esta Diretoria para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:
Presidente:
Cristina Alves dos Santos Lovatte – RG. 006597481-8 – Enfermeiro – Gerência de Enfermagem
Vice Presidente:
Fátima Moussa – RG. 21559784-9 – Agente Técnico de Assistência à Saúde Biologista – Gerência de Informação
Gerência de Ambulatório
Titular: Viviane Araújo Arantes – RG. 249901730 – Enfermeiro, Gerência de Ambulatório
Suplente: Chang Chung Sing Waldman – RG. 4186231-4 – Médico, Gerência de Ambulatório
Diretoria Técnica
Titular: Roberto Claudio Lescher - RG. 14460001- Diretor Técnico II – Gerência de Infraestrutura
Farmácia
Titular: Fernanda Cristina Chialastri de Sá – RG. 23201705-0 – Diretor Técnico de Saúde I, Gerência de Suprimentos e Finanças
Suplente: Cecilia Martha Silva Mercado – RG. 19710165-3– Agente Técnico de Assistência à Saúde Farmacêutica, Gerência de Suprimentos e Finanças
Gerência de Apoio Técnico
Titular: Maria Yolanda de Almeida – RG. 107784610 – Enfermeiro, Gerência de Apoio Técnico
Suplente: Yone Oliveira Ferreira Orsi - RG. 9423872 - Agente Técnico de Assistência à Saúde Assistente Social, Gerência de Apoio Técnico
Gerência de Enfermagem
Titular: Luciano Pereira da Silva - RG. 21895024 –X – Enfermeiro – Gerência de Clínica Médica
Suplente: Almerinda Generosa Rodrigues de Sousa Ramos – RG. 16601450-3 – Enfermeiro – Gerência de Clinica Cirúrgica
Gerência de Informação
Titular: Fátima Moussa – RG. 215597849 – Agente Técnico de Assistência à Saúde Biologista, Gerência de Informação
Suplente: Eliane Alves – RG. 15226910 – Diretor I, Gerência de Informação
Gerência de Infraestrutura
Titular: Agnaldo Pedro Felácio – RG. 14011207-8 - Diretor Técnico I, Gerência de Infraestrutura
Suplente: Flávia Regina pereira Silva - RG. 28631486- Auxiliar de Saúde, Gerência de Infraestrutura
Gerência de Recursos Humanos
Titular: Elbe Melloni – RG. 18420943-2 – Técnico de Segurança do Trabalho, Gerência de Recursos Humanos
Suplente: Elisabete Aparecida Alberico – RG. 14025990-9– Diretor Técnico I, Gerência de Recursos Humanos
Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Titular: Silândia Galdino da Costa – RG. 22960630-1 – Enfermeiro, SCIH.
Suplente: Ricardo Cantarim Inácio- RG. 27011260-1- Médico, SCIH
Serviço de Nutrição e Dietética
Titular: Silvana Toledo RG 18288183-0- Diretor Técnico I, Gerência de Suprimentos e Finanças
Suplente: Carla Maria Almeida Braz – RG 37039952-3 – Agente Técnico de Assistência à Saúde Nutricionista, Gerência de Suprimentos e Finanças
Artigo 2º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram a disposição, a partir desta data na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito a Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 – Jardim Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de se sujeitar a adjucatária as sanções por descumprimento das obrigações.

EMPENHO	PROCESSO	EMPRESAS
2019NE00217	547904/19	Saquimica Laboratorios Ltda
2019NE00218	547904/19	Lumar com Prod Farmaceut Ltda
2019NE00219	547904/19	Cristalia Produtos Quim e Farmaceutico
2019NE00220	547904/19	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
2019NE00221	547904/19	Trunfal Médila Comercial Ltda
2019NE00222	174EE35/18	Vaccimed Produtos Hospitalares Ltda
2019NE00223	174EE35/18	Vaccimed Produtos Hospitalares Ltda
2019NE00224	174EE35/18	Vaccimed Produtos Hospitalares Ltda
2019NE00225	2152982/18	Fibom Tecnologia em Equipamentos Eireli
2019NE00228	625047/19	Comercial Cirurgica Rio Clarense
2019NE00239	585089/19	Abcove Farmaceutica Ltda
2019NE00241	547904/19	Comercial Cirurgica Rioclarense
2019NE00246	596767/19	Cactil Industria e Comercio
2019NE00247	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00248	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00249	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00250	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00251	594719/19	Paulo Sergio de Cavalho Ortopedicos
2019NE00257	695632/19	Splus Soluções Esteres Eireli
2019NE00259	607098/19	Alfes Graficas Pepinal Ltda
2019NE00259	607098/19	N E Impressos Graficos e Editora
2019NE00260	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00261	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00262	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00263	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00264	11E83E/19	Equipamed com Assistencia Te
2019NE00265	45-533/19	Grafica Prudentina Ltda
2019NE00266	2152927/18	De Paul com Repres Imp Exp Ltda
2019NE00267	2152927/18	Araca Produtos Produtos para Laboratorios
2019NE00268	2152927/18	Similar e Compativel Ind Equip Medico
2019NE00269	2152927/18	Hiaade Suprimentos Medicos Ltda
2019NE00270	2152927/18	Dewantcare Comercial Ltda Epp
2019NE00271	2152927/18	Shalon Fios Cirurgicos Ltda
2019NE00272	2152927/18	Nacional Comercial Hospitalar
2019NE00273	2152927/18	Cirurgica Sao Jose Ltda
2019NE00274	2152927/18	Cir Fernandes com Mat Cir e Hosp
2019NE00275	6567S/19	Fellinx com de Prod Hig e Limp
2019NE00276	6567S/19	Fellinx com de Prod Hig e Limp
2019NE00277	552227/19	Comercial Discon Ltda
2019NE00278	452259/19	Emporio Hospitalar com Prod Cirurgicos
2019NE00282	137745/19	Gustavo H. M. Cerebrim Me
2019NE00283	137745/19	Gustavo H. M. Cerebrim Me
2019NE00284	1827975/19	Scan Medical Instrumentos Cientificos
2019NE00285	523037/19	Sanegrol com de Prod e Equip e Descart
2019NE00285	2152984/18	Dupatri Hospitalar Comercio Imp
2019NE00287	2153084/18	Crismed Comercial Hospitalar Ltda
2019NE00288	2153084/18	Ativa Comercial Hospitalar
2019NE00289	2153084/18	Supermed Comercio e Importação
2019NE00290	2153084/18	Vamatatos Farma Ltda Ve
2019NE00291	2153084/18	Cristalia Produtos Quim e Farmaceuticos
2019NE00292	2153084/18	Cirurgica Sao Jose Ltda
2019NE00293	295082/19	Cam Tech Comercial e Serviços Ltda Me
2019NE00294	2082516/18	Crismed Mat Vedicos e Odontologicos
2019NE00295	2153084/18	Jose Carlos de Souza Produtos
2019NE00296	67664/19	Comercial Disfon Ltda
2019NE00313	615597/19	Fabio Santiago Epp
2019NE00314	687642/19	Nacional Comercial Hospitalar
2019NE00315	2149165/18	Comercial Discon Ltda Epp
2019NE00317	731947/19	Lumar com Prod Farmaceut Ltda.
2019NE00318	731947/19	Cristalia Produtos Quim. e Farmaceutico Ltda.
2019NE00319	731947/19	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.
2019NE00320	731947/19	Vamatatos Farma Ltda Ve.
2019NE00321	731947/19	Saquimica Laboratorios Ltda.
2019NE00322	731947/19	Daniela Cristina Souza Santos-Ve.
2019NE00323	731947/19	União Química Farmacêutica Nacional S/A.
2019NE00324	731947/19	Nacional Comercial Hospitalar L.

Termo de Prorrogação Contratual
Contrato: 66/2014
Pregão: 171/2014
Processo: 001.0255.000013/2014
A Empresa Linde Gases Ltda,
Ao vinte e um dias do mês de julho do ano de 2018, assinam o presente termo de Prorrogação Contratual ao contrato celebrado em 21-10-2014, visando o seguinte:
As referidas partes, considerando.
A) Que em 21-10-2014, foi celebrado o Contrato 066/2014, tendo por objeto a a prestação de serviços fornecimento ininterrupto de gases medicinais agranel e locação e Manutenção de Tanques Criogenico fixos e modulo de ar comprimido medicinal.
B) Que na Cláusula Quarta(Do Reajuste), paragrafo 1º do referido instrumento ficou estabelecido a vigência do ajuste por 12 meses, prorrogavel até o limite de 60 meses.
C) Que a Contratada comprovou, perante o Contratante, que mantem as condições de habilitação e qualificação exigias à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII da Lei Federal 8.666/1993.
D) Que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às Fls. _____ do processo 001.0255.000013/2014.
Resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato 066/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o que fazem a seguir expostos:
De comum acordo entre as partes e conforme legislação vigente, o presente contrato está sendo aditado conforme Cláusula Quarta- Prorrogação, que passa a ter seguinte redação;
Cláusula Quinta – Da Vigência e Prorrogações
O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 21-07-2018 e término em 20-10-2019.
As demais clausulas permanecem inalteradas.
E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

Extratos de Notas de Empenho
UG / Descrição: 090155 – Hospital Geral de Taipas
Número da Nota de Empenho: 2019NE00382
Modalidade de Licitação: Pregão
Número da Licitação: Dispensa
Valor: R$ 300,00
Data da Emissão: 27-03-2018
Gestão: 00001
Número do Processo: 730640/2019
Credor: Imprensa Oficial do Estado de S.a - Imesp
CNPJ: 48066047/0001-84
Evento: 400051
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
Natureza da Despesa: 33903918
UG / Descrição: 090155 – Hospital Geral de Taipas
Número da Nota de Empenho: 2019NE00388

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 3 de abril de 2019 às 02:25:13.